



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.487/2024.

**Objeto:** Dá denominação à Praça do Sítio do Estado (esquina das Ruas Rosa Chain de Amorim e Nílido Alves da Costa) de PRAÇA “LUZIA DAS CHAGAS ONOFRE”.

**Autoria:** Vers. Dr. Fernando Cardoso Casarin, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, João Vitor de Freitas, Dr. Mauro Lopes Garcia Filho, Michel Alexandre Magri Pina, Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello, Ten. Osmar do Nascimento e Waldir Marcos de Souza.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Praça localizada no Sítio do Estado (esquina das Ruas Rosa Chain de Amorim e Nílido Alves da Costa) passa a ser denominada de PRAÇA “LUZIA DAS CHAGAS ONOFRE”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 09 de abril de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 21/2024

Projeto de Lei nº. 21/2024.